



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON SOUSA ET

PROJETO DE LEI Nº 156 / 2025.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ A “ SEMANA DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES “, A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA ÚLTIMA SEMANA DE ABRIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA :

Art. 1º - Em âmbito municipal, institui-se a “ SEMANA DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES “ , a ser comemorada anualmente na última semana do mês de Abril, com encerramento pomposo e previsto para o feriado do dia 1/mai – dia do Trabalho.

Art 2º - A semana de Incentivo à pratica de esportes tem por objetivo maior estimular os seus munícipes à adesão a prática dos esportes em geral, incentivando a cultura do “ **Saia do Sedentarismo** “ . Nesse sentido, o poder executivo municipal, em parceria com as SECRETARIAS DE ESPORTES & SAÚDE, adotarão as seguintes diretrizes para a ampla reverberação do aludido evento esportivo :

§ 1º - Ampla Divulgação em todas as mídias (Redes Sociais, Sites, Tv, Rádio, Outdoor, Panfletagem, Quadros de aviso, etc) , locupletando-se com outras informações mais relevantes acerca do tema :

§ 2º - Realizações de palestras, reuniões, discussões, exposições e outras alternativas que robusteçam o amplo engajamento social no evento.



Câmara Municipal de
Maracanaú

Art 3º - Caberá à **SECRETARIA DE ESPORTES & SAÚDE** criteriar as estratégias para o pleno êxito do evento, divulgando quais modalidades serão contempladas para o "meeting esportivo", onde destacam-se, entre outras :

1º - Futebol, Caminhada, Vôlei, basquete, atletismo, Mini maratona, Natação, etc, etc;

2º - Implementar-se-á a realização de torneios, com entrega de troféus, menções honrosas, outras premiações alternativas e prêmios aos vencedores;

3º - Adicionalmente, a Secretaria da Saúde poderá optar em escalar seus AGENTES DE SAÚDE, que " andam de casa em casa ", para convocar a participação dos nossos cidadãos para esta salutar e louvável celebração da saúde humana.

Art 4º - Os locais escolhidos para a realização das diferentes modalidades esportivas serão dotadas de infraestrutura condizente, como palanques, sistema de som, iluminação, arquibancada, toldos p/ proteção solar, ambulâncias, profissionais da saúde, apoio logístico e policial, e outras providencias inerentes e necessárias à magnitude do evento.

Art 5º - Fica o poder executivo autorizado a realizar parcerias com a iniciativa privada necessárias para o total sucesso da realização do "meeting".

Art 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em
23 de Maio de 2025.

Antônio Anderson Sousa Macêdo

Antônio Anderson Sousa Macêdo
(Anderson Sousa ET / Vereador)

**UNIÃO
BRASIL**

JUSTIFICATIVAS

A presente proposta de Projeto de lei tem por finalidade instituir a **SEMANA DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES**, que será celebrada na última semana de abril e terá seu encerramento coincidindo, estrategicamente, com o feriado do dia 1º de maio – Dia do Trabalho.

Além de ser uma ótima estratégia e valorização da saúde dos nossos munícipes, também é uma excelente opção de lazer e entretenimento, conforme preceitua o Art. 6º e 7º, IV, Art. 217, § 3º e Art. 227 da nossa Carta Magna.

A ONU (Organização das Nações Unidas) estabeleceu, conforme assembléia realizada em 2023, o dia “ 6 de Abril “ como data oficial do DIA INTERNACIONAL DO ESPORTE, onde reverberou-se a potencialidade do esporte para a notável formação da educação cívica dos cidadãos.

O projeto de lei, em seu âmbito municipal, irá corroborar p/ a motivação, a abrangência das escolas, das associações, das empresas, do governo e de outras instituições no engajamento e na adesão pela procura incessante a doutrina do “ Busque a saúde, viva melhor, viva mais e com qualidade “.

Já comprovado por robustos estudos e experimentos, uma simples caminhada de 30 minutos diários oferece ao corpo humano uma significativa redução dos perigosos níveis de gordura, triglicérides e pressão alta, além de ser um ótimo estimulante do bem estar, despoluir a mente e dissipar os primeiros sinais de depressão.

Por fim, o incentivo à prática de esporte na nossa sociedade eclodirá em pessoas sadias e fortes para as atividades e desafios do dia-a-dia, proporcionando enormes benefícios à todos os nichos humanos da nossa cidade, recrudescendo os níveis de satisfação geral de toda uma geração.

Antônio Anderson Sousa Macêdo
Antônio Anderson Sousa Macêdo
(Anderson Sousa ET / Vereador)

